

## **LEI Nº 1.970/2011.**

**EMENTA:** Altera o Anexo 01, constante na Lei Municipal nº 1.924/2011 - que Dispõe sobre a criação e reestruturação dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, criando mais 02 (dois) cargos de Assessor Especial da Mesa Diretora.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 040/2011 – Legislativo.

**Art. 1º.** Fica aprovada à criação de mais 02 (dois) cargos de Assessor Especial da Mesa Diretora, que passarão a integrar a reestruturação dos cargos e vencimentos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme consta na Lei Municipal nº 1.924/2011, sendo a eles atribuídas todas as normas e vencimentos ora estabelecidos na Lei mencionada, no que concerne a sua função.

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Lei, o Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.924/2011, passará a vigorar com a seguinte alteração no cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora:

### **Anexo 01 – Lei nº 1.924/2011**

**Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão**

Cargos Anteriores / Símbolo	Quantidade Anterior	NOVOS CARGOS / Símbolo	Quantidade Atual		
			Ocupados	Vagos	Total
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
Operador de Comunicação e Som – CC-4 Criado pela Lei nº 1.386/2003	01	Assessor Especial da Mesa Diretora – CC5	02	2	04
....	....	....	....	....	....

....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	....

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 22 de Agosto de 2011, Ano do Centenário de Raimundo Aragão.

**Francisco Ricardo Barboza Filho**  
Presidente Interino

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
1º Secretário Interino

**José Manoel de Lima**  
2º Secretário Interino